



34989853

08016.010704/2025-90



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva

OFÍCIO Nº 434/2026/SE/MJ

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

CILAIR RODRIGUES DE ABREU

Secretário-Executivo

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI

E-mail: se.mgi@gestao.gov.br

Assunto: Convocação dos excedentes do concurso DEPEN 2020 (atualmente SENAPPEN).

Senhor Secretário-Executivo,

1. Cumprimentando-o cordialmente, refiro-me à necessidade urgente de autorização para a **convocação dos excedentes do concurso DEPEN 2020 (atualmente SENAPPEN)**, para os cargos da carreira de **Agente Federal de Execução Penal, atual Policial Penal Federal**, conforme a Lei nº 10.693/2003, alterada pelas Leis nº 11.907/2009, 13.327/2016 e Lei 14.875/2024, e para os cargos da carreira de **Especialista Federal em Assistência à Execução Penal**, conforme a Lei nº 11.907/2009, alterada pela Lei nº 13.327/2016, por meio da edição de Decreto.
2. Nesse contexto, registro que a demanda foi inicialmente encaminhada em **29 de maio de 2025**, por meio do Ofício 853 (31795968), e posteriormente atualizada pelos Ofícios 403 e 714 (34549852 e 34793161), com vistas à atualização do quantitativo de vagas pleiteadas.
3. Cumpre ressaltar que o referido certame expira em **25 de maio de 2026**, o que torna o presente pleito especialmente sensível ao fator temporal. A perda da possibilidade de aproveitamento do concurso representaria relevante prejuízo à Administração Pública, na medida em que implicaria, em cenário extremo, a necessidade de realização de novo certame, com maiores custos, maior tempo de tramitação e potencial risco de descontinuidade das atividades essenciais da SENAPPEN, sobretudo no âmbito da Polícia Penal Federal.
4. Diante do exposto, reencaminho a documentação pertinente e solicito a autorização para o provimento excepcional das vagas, em conformidade com a legislação aplicável e com as diretrizes de gestão de pessoas do Governo Federal, nos seguintes quantitativos:
 - a) **90 (noventa)** vagas para o cargo de Policial Penal Federal; e
 - b) **11 (onze)** vagas para o cargo de Especialista em Assistência à Execução Penal.

5. Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração e coloco a Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário-Executivo substituto



Documento assinado eletronicamente por **Andre de Albuquerque Garcia, Secretário(a)-Executivo(a) do Ministério da Justiça e Segurança Pública - Substituto(a)**, em 20/03/2026, às 17:22, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34989853** e o código CRC **CA85A05A**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

ANEXOS

- Nota Técnica 5 (34536789);
- Minuta de Decreto (34536791);
- Minuta de Exposição de Motivos - (34536796);
- Planilha de Estimativa de Impacto Financeiro (34536798);
- Anexo IN n 2/2019 (34536799);
- Comprovante de Validade do Concurso (34536828); e
- Anexo Relação de Candidatos Aprovados (34536982).
- Ofício 853 (31795968);
- Ofício 403 (34549852); e
- Ofício 714 (34793161).

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08016.010704/2025-90

Documento SEI nº 34989853

SCN Quadra 04, Ed. MultiBrasil Corporate, Bloco A, Torre A , 13º andar - Bairro Setor Comercial Norte, Brasília/DF, CEP 70297-400

Contatos: (61) 3770-5425 - senappen@mj.gov.br

Para responder, envie um e-mail ou utilize o sistema de Petição Eletrônica (<http://sei.protocolo.mj.gov.br>)